

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 760/2019**

**EDITAL Nº 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019**

**ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DCFP/SML o pregoeiro designado pelo Decreto 139/2019, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa: Bortolini Móveis, enviado por meio do e-mail: *pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br*, conforme o item “1.6. do Edital, conforme segue: “*Prezados! No edital do pregão acima referenciado, está sendo solicitado apresentação de certificado da ABNT. Entretanto não está claro para quais itens deverá ser apresentada essa certificação e de acordo com qual norma. É possível esclarecer para quais itens e quais normas deverão ser apresentadas as certificações? No aguardo de um retorno, agradecemos desde já. Kellen Caio*” **Considerando à questão, foi encaminhado para análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SME), que se manifestaram da seguinte forma:** “*Prezada, Solicitar que seja retirada do Edital a exigência de certificação da ABNT NBR 14006:2008/ABNT NBR 16671:2018. Estas normas estabelecem os requisitos mínimos de mesas e cadeiras para instituições de ensino, nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência, das mesas e cadeiras escolares. Todas essas questões já foram observadas no descritivo e dimensões de cada objeto, logo essa exigência não se aplica. Att Jaqueline Ramos*” Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 409/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro